DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1291 | Quarta, 21/10/2026

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 51/2026
De 16 de outubro de 2026

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, Sr. Genival Deolino Souza, relativas ao exercício financeiro de 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° – Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, Sr Genival Deolino Souza, relativas ao exercício financeiro de 2024, constante do Processo do TCM 09868e25.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: T8SPG-ST02U-5PNZG-W9VAI-KTGDM

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 52/2026
De 20 de outubro de 2026

Concede Medalha Martinho Lutero ao Sr Djalma Almeida Cruz, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 01/2024, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° – Fica concedida ao Sr. Djalma Almeida Cruz, a Medalha de Honra ao Mérito Martinho Lutero, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços junto à comunidade e pela sua representação no movimento protestante em nosso município.

Art. 2° - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Carlos de Oliveira Ramos (Cal de Dodô)

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: JZEJE-28OHD-SWWSD-OO3UH-OW753

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 53/2026
De 20 de outubro de 2026

Concede Medalha Martinho Lutero ao Sr. Joario Souza Freitas, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 01/2024, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° – Fica concedida ao Sr. Joario Souza Freitas, a Medalha de Honra ao Mérito Martinho Lutero, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços junto à comunidade e pela sua representação no movimento protestante em nosso município.

Art. 2° - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Venícius Ribeiro Lemos (Sinho Lemos)

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: 8ZP5H-O1LJ7-XHP29-WNGT6-H4V5Z

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 54/2026
De 20 de outubro de 2026

Concede o Título de Cidadão Santantoniense ao Sr. Márcio Cardoso de Oliveira, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA** faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° – Fica concedido ao **Sr. Márcio Cardoso de Oliveira** o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

Art. 2° - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa)

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: T66HY-YXRJS-DKMLI-7TK1F-BAGI2